PORTARIA Nº 480/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUZIA DA SILVA DINIZ,** ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 01/12/2017 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos pecuniários retroativos ao dia 01/12/2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito